



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Art. 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.**

Parecer Conclusivo do Termo de n.º 13/2022, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS inscrita no CNPJ n.º 01.647.158/0001-10, entidade sem fins lucrativos fundada em 09/10/1996.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

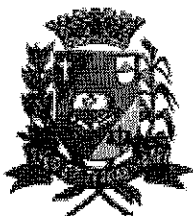
Localizada neste município, na Rua José Vieira da Cunha e Silva, n.º 446, bairro Centro, CEP 19.800-140, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária:

- a) Auxiliar doentes carentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;
- b) Integrar-se com os serviços de saúde local e regional, de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando ao atendimento do paciente;
- c) Propiciar a população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente a prevenção da doença, por meio de campanhas informativas, cursos e palestras etc.,
- d) Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais e privadas concernentes ao combate ao câncer e a sua prevenção, colaborando para a sua implementação;
- e) Assistir socialmente tanto aos pacientes quanto a família, prestando-lhes, dentro de suas possibilidades, ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica, bem como a orientação jurídica;
- f) Cooperar com os órgãos públicos e privados na promoção do bem estar das pessoas cometidas de câncer;
- g) Promover e estimular a voluntariado;
- h) Defender, inclusive judicialmente, os direitos dos pacientes portadores de câncer, quando tais direitos se caracterizarem como interesses difusos ou coletivos;
- i) Participar de outras atividades, inerentes a suas finalidades ou compatíveis com elas.

Conforme descrito em seu Estatuto Social, Art. 2º.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto o custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades básicas.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), ao qual foi acrescido R\$ 219,61 (duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.104.122.0003.1007.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 6.944, de 06 de junho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 013, assinado em 02/05/2022.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10134/01	18/05/2022	2.875,00
10134/02	10/06/2022	2.875,00
10134/03	11/07/2022	2.875,00
10134/04	10/08/2022	2.875,00
Subtotal:		11.500,00
10135/01	18/05/2022	2.500,00
10135/02	11/07/2022	5.000,00
10135/03	10/08/2022	2.500,00
Subtotal:		10.000,00
10136/01	18/05/2022	3.750,00
10136/02	11/07/2022	7.500,00
10136/03	10/08/2022	3.750,00
Subtotal:		15.000,00
10137/01	18/05/2022	1.625,00
10137/02	11/07/2022	3.250,00
10137/03	02/08/2022	1.625,00
Subtotal:		6.500,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>43.000,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>219,61</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>43.219,61</b>

## V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2023, sob o protocolo n° 001830, não havendo sanções.

## VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## **VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Portanto não houve devolução

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

## **XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

## **XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 013/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade**.

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Dorotheia Aparecida Longhini – CPF 072.993.978-20
- 2- Maria Cristina Shneider – CPF 826.038.808-10
- 3- Mariolanda Barbosa Castela – CPF 960.330.108-68

**XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

**XVI - Das ressalvas**

As ressalvas se dão pelo **não cumprimento** do Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea “c” do Termo de Fomento, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste.

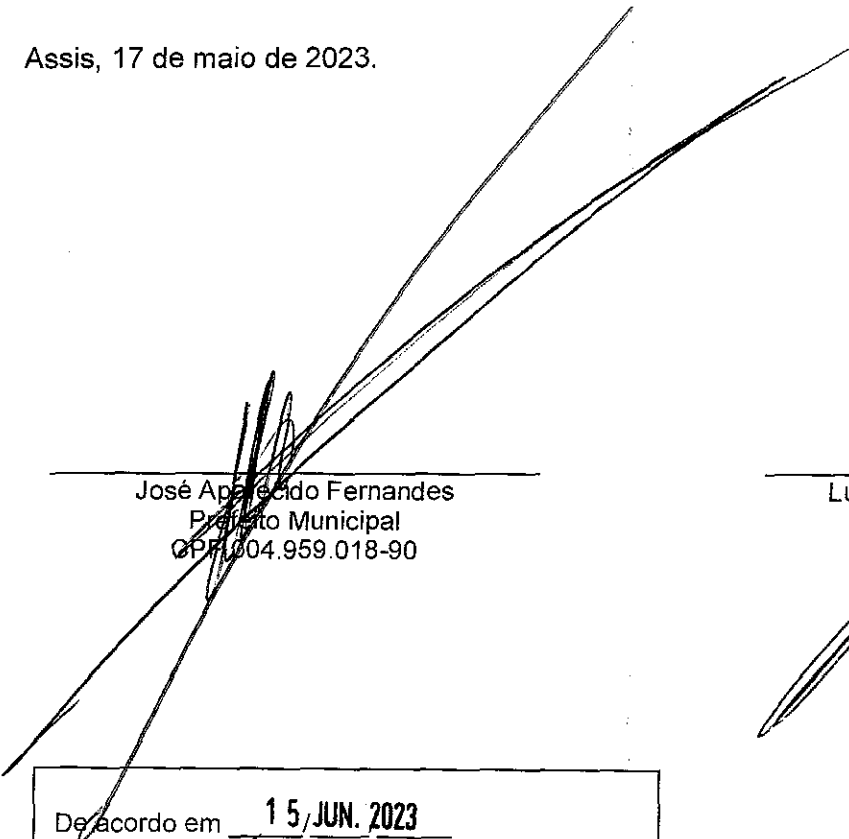


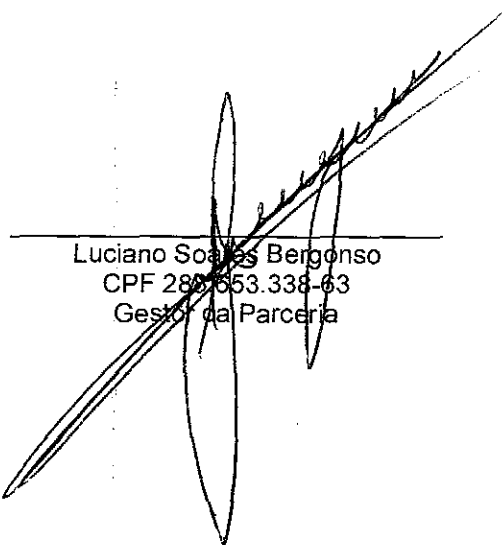
# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

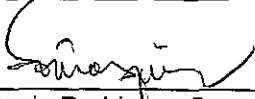
## XVII - Da data e signatários

Assis, 17 de maio de 2023.

  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

  
Luciano Soares Bergonso  
CPF 280.653.338-63  
Gestor da Parceria

De acordo em 15 JUN. 2023

  
Sonia Rodrigues Spera  
CPF 141.226.588-61  
Controlador Interno